

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025

Processo Administrativo nº 673/2025

Nos termos do art. 71, IV da Lei , o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento da presente **Dispensa Eletrônica nº 33/2025**, que tem por objeto a **Aquisição de kits de materiais de consumo para distribuição aos artesãos lajenses durante oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar suas atividades**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Dispensa de Licitação supracitada, pelo valor global de **R\$,11 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos)**, em favor das empresas relacionadas abaixo:

Vencedor(es): WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA											
CNPJ:		Email:		Telefone: 84981339344							
Endereço: Rua Park Paulo Barbalho, 10 ., Centro, Lagoa d'Anta/RN, CEP: 59227-000											
Representante: WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA											
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)					
00002	Clips metálicos tamanho 4/0, fabricados em aço galvanizado com tratamento anticorrosivo, com acabamento liso e resistente à oxidação. Medindo aproximadamente 50 mm de comprimento, são indicados para agrupar volumes maiores de papéis ou materiais impressos. Embalagem com 50 unidades.	eccoclips	Caixa	5,000000	8,00	40,00					

	Cola em bastão sólida com 20 gramas, de uso geral, indicada especialmente para papéis, cartolinhas, rascunhos, atividades escolares e trabalhos artesanais. Produto atóxico, inodoro, com excelente aderência, fácil aplicação e secagem rápida. Embalagem cilíndrica com sistema de rolagem (rosca giratória na base), que permite o controle da quantidade de cola utilizada, proporcionando maior economia e precisão.	FRAMA	Tubo	5,000000	9,00	45,00
00004	Bastões de cola quente do tipo grosso, medindo aproximadamente 11,5 mm de diâmetro por 30 cm de comprimento, compatíveis com pistolas de cola quente de alta temperatura. Produto incolor, com excelente poder de adesão e rápida secagem, ideal para colagens firmes em superfícies como tecido, EVA, madeira, papelão, plástico, entre outros materiais utilizados em atividades artesanais.	FRAMA	UND	10,000000	44,00	440,00
00005	Corretivo líquido à base de água e pigmentos brancos opacos, de fórmula não tóxica, inodora e segura para uso em ambientes educacionais e administrativos. Embalado em frasco plástico com aplicador integrado (pincel ou esponja), contendo no mínimo 18 ml de produto. Produto indicado para correção de textos em papel, proporcionando cobertura uniforme e secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	bic	CX	1,000000	34,00	34,00
00006	Fita adesiva dupla face, com largura de 25 mm (2,5 cm) e comprimento de 30 metros, composta por base de papel ou filme plástico e adesivo de alta aderência em ambas as faces. Indicada para fixação de papéis, tecidos leves, EVA, cartolinhas, plásticos e outros materiais utilizados em trabalhos manuais e artesanais.	SCOTCH	Rolo	5,000000	21,52	107,60
00007	Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura de 75 g/m ² , textura uniforme, superfície lisa e opaca, adequado para impressão e escrita em ambos os lados. Compatível com impressoras jato de tinta, laser, copiadoras e uso manual. Embalagem com 500 folhas.	chamex	RESMA	10,000000	30,00	300,00

00008	Tesoura multiuso com 21 cm de comprimento total, com lâminas em aço inoxidável de alta resistência, afiadas e com bom desempenho de corte. Cabo ergonômico em material plástico resistente, anatômico, confortável ao manuseio e ambidestro (uso por destros e canhotos).	guller	Unidade	5,000000	18,00	90,00
00012	Pincel atômico com tinta de alta qualidade nas cores azul, preta e vermelha, adequado para uso em diversas superfícies como papel, tecido, madeira e plástico. Cada caixa contém 12 unidades de pincéis, distribuídos entre as cores mencionadas.	jocar	CX	2,000000	43,50	87,00
00013	Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), com gramatura de 60 g/m ² . Superfície lisa e opaca, ideal para impressão, cópias, escrita e diversos tipos de trabalhos manuais.	chamex	Pacote	2,000000	70,13	140,26
00014	Cartolina comum de alta qualidade, com espessura adequada para uso em diversas atividades artesanais. O pacote contém 100 unidades de cartolinhas nas cores sortidas, como amarelo, azul, verde, vermelho, entre outras.	Premiatta	PCT	1,000000	109,00	109,00
00015	Pincel nº 10 de formato chato, com cabo longo, ideal para pintura em grandes áreas e detalhes precisos em trabalhos artesanais. A composição das cerdas é de alta qualidade, garantindo boa retenção de tinta e aplicação suave em diversas superfícies, como papel, tecido, madeira, EVA, entre outras. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	PC	1,000000	37,00	37,00
00016	Pincel nº 04 de formato chato, com cabo longo, ideal para trabalhos que exigem maior precisão e detalhes finos em pinturas. As cerdas, compostas por material de alta qualidade, garantem excelente retenção de tinta e aplicação uniforme, proporcionando acabamento profissional em diferentes superfícies, como papel, tecido, madeira, entre outros. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	Unid	1,000000	27,00	27,00

00017	Pincel nº 12 de formato chato, com cabo longo, ideal para cobertura de áreas maiores e aplicação de técnicas de pintura em larga escala. As cerdas, compostas por material de alta qualidade, proporcionam excelente retenção de tinta e aplicação suave e uniforme em diversas superfícies, como papel, tecido, madeira, entre outras. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	Unid	1,000000	34,00	34,00
00018	Pincel nº 14 de formato chato, com cabo longo, ideal para trabalhos que requerem cobertura de grandes superfícies e aplicação de técnicas de pintura em larga escala. Suas cerdas de alta qualidade garantem boa retenção de tinta, proporcionando aplicação suave e uniforme. O pincel é indicado para uso em diversas superfícies, como papel, tecido, madeira, EVA, entre outras. Embalagem com 12 unidades.	LEO&LEO	Unid	1,000000	72,00	72,00
Total:						,86

Vencedor(es): SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA										
CNPJ:		Email:	Telefone: 8436453657							
Endereço: Rua Castelo Branco, 245 Loja 10, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68625-005										
Representante: Thomas Edson Farias										
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)				
00001	Clips metálicos do tipo 2/0, confeccionados em aço galvanizado resistente à oxidação, com acabamento liso e uniforme, próprios para organização de papéis em atividades administrativas e artesanais. O tamanho 2/0 corresponde a aproximadamente 28 mm de comprimento, sendo ideal para agrupamento de pequenas e médias quantidades de folhas. Embalagem contendo 100 unidades.	CLIPS ECCO	Caixa	5,000000	4,97	24,85				

00009	Tinta líquida para pintura em tecido, acondicionada em frascos plásticos com 250 ml cada, nas cores variadas (diversas tonalidades). Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante. Produto não tóxico, com excelente cobertura, fixação e resistência à lavagem após a secagem.	ACRILEX	UND	10,000000	39,99	399,90
00010	Tecido não tecido (TNT) de alta qualidade, disponível em cores variadas como amarelo, azul, laranja, pink, verde, verde limão, vermelho, entre outras. Largura padrão de 1,00 m e comprimento de 50 metros por rolo. Produto versátil e resistente, ideal para diversas aplicações em oficinas artesanais, incluindo confecção de peças decorativas, personalização de objetos, e projetos de costura simples.	CONFORME EDITAL	RL	7,000000	116,00	812,00
00011	Pistola elétrica para aplicação de cola quente, bivolt (220V), com potência de 10W. Fabricada em material plástico resistente, mede aproximadamente 160 mm de comprimento por 130 mm de largura.	CIS	UND	5,000000	101,00	505,00
00019	Papel madeira de alta qualidade, com textura resistente e aparência que imita a madeira natural. Ideal para uso em projetos artesanais que exigem uma superfície robusta e com um toque rústico. Pode ser utilizado em diversas técnicas, como scrapbooking, decoupage, pintura e outras criações manuais. O pacote contém 100 folhas, sendo uma excelente opção para as oficinas, garantindo versatilidade e durabilidade nas produções dos participantes.	OURO	PCT	1,000000	128,00	128,00

	Marca-texto de alta qualidade, com ponta chanfrada que permite traços de 1 a 4 mm, oferecendo flexibilidade para destacar textos e informações com precisão. Disponível nas cores amarelo, azul, rosa e laranja, ideal para realçar passagens importantes em documentos, notas e materiais de apoio nas oficinas artesais. A caixa contém 12 unidades, proporcionando uma variedade de cores para diferentes usos e facilitando a organização e identificação de informações nas atividades realizadas. Produto não tóxico, seguro para uso em ambientes educacionais e criativos.	MASTER	CX	2,000000	32,00	64,00
00021	Tesoura escolar de segurança, com lâminas arredondadas (sem ponta), ideal para uso por crianças e em ambientes educacionais. Fabricada com material plástico resistente e cerdas de aço inoxidável, a tesoura proporciona um corte preciso e seguro em papéis, cartolinhas, tecidos leves e outros materiais utilizados em atividades artesais. O pacote contém 20 unidades.	MASTER PRINT	PCT	1,000000	71,50	71,50
Total:						,25

Lajes/RN, em 16 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:3A27C271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o** seguinte
objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Confeccionar Coletes de Padrão
Estadual para os Servidores da Defesa Civil do Município de Lajes**, em favor da
empresa **COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ nº** , estabelecida à Rua Valdir Targino, nº 3558,
Candelária, Natal/RN – CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor
global de **R\$,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da
despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo
Administrativo n° 495/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 13 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:BB0AB815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
16/06/2025. Edição 3559

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o** seguinte
objeto: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE**
PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, em favor da empresa **RAMON**
F DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº, estabelecida à Avenida Amintas Barros, nº 1049, DIX-Sept
Rosado, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global
de **R\$,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 681/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 11 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESSES CRUZ

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:AD60B30A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o** seguinte
objeto: **Contratação de empresa especializada para hospedagem de sistema informatizado destinado ao gerenciamento integrado da administração tributária, em plataforma,** em favor da empresa TINUS INFORMATICA LTDA, **CNPJ nº ,** estabelecida à Rodovia BR 230, nº , Sala 502, Renascer, Cabedelo/PB - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais).**

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 654/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 11 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:CD12D8C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

I – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, I, da Lei federal**, o seguinte
objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de topografia, compreendendo atividades como levantamento planialtimétrico, georreferenciamento de áreas públicas, delimitação de terrenos, apoio técnico a projetos de engenharia, regularização fundiária e demais serviços correlatos, com vistas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Lajes/RN**, em favor da empresa **AMBITECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº**, estabelecida à Rua Monsenhor Joaquim Honório, nº 145, Bairro Janduís – Assú/RN, CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 612/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 11 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal , o** seguinte
objeto: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, em favor da empresa **RAMON F DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº** , estabelecida à Avenida Amintas Barros, nº 1049, DIX-Sept Rosado, Natal/RN - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo n° 681/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 11 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESSES CRUZ

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:AD60B30A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

"Art. 75 - É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal** , o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para hospedagem de sistema informatizado destinado ao gerenciamento integrado da administração tributária, em plataforma**, em favor da empresa TINUS INFORMATICA LTDA, **CNPJ nº** , estabelecida à Rodovia BR 230, nº , Sala 502, Renascer, Cabedelo/PB - CEP: , que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 654/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 11 de junho de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Edson Fernandes da Silva
Código Identificador:CD12D8C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 33/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 673/2025

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.^o , de 1º de abril de 2021, do Decreto 11/2023-GP, e demais normas aplicáveis. Objetivando a **Aquisição de kits de materiais de consumo para distribuição aos artesãos lajenses durante oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar suas atividades.**

Data da sessão: 11/06/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00h às 14:00h

Link:

Critério de Julgamento: Menor Preço

Lajes/RN, 05 de junho de 2025

RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:409315D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2025. Edição 3553

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 28/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2025

Processo Administrativo nº 549/2025

Nos termos do art. 71, IV da Lei , o Prefeito Municipal de Lajes/RN, no uso de suas atribuições que

Ihe são conferidas por Lei, abaixo assinado, levando em consideração a abertura e julgamento da presente **Dispensa Eletrônica nº 28/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras plásticas e impressoras, para atender as demandas da secretaria municipal de cultura.**, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Dispensa de Licitação supracitada pelo **valor global de R\$,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor das empresas constantes nos quadros abaixo:

Vencedor(es): JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME												
CNPJ:	Email:			Telefone:								
Endereço: RUA SENADOR DUARTE FILHO, 116 , SANTOS REIS , PARNAMIRIM/RN, CEP: 59141-110												
Representante: Jose Radamés Fernandes Malheiro												
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)						
00001	CADEIRA PLÁSTICA: preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificado do INMETRO, conforme NBR 147762001.	DOLFE	UND	100,000000	38,00	,00						
Total:						,00						

Vencedor(es): KRODS TECNOLOGIA LTDA												
CNPJ:	Email:			Telefone: 84994281101								
Endereço: Rua Humberto Mattana, 822 CASA01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82810-240												
Representante: Karine Rosario da Silva												
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)						
00002	Impressora Multifuncional 3 em 1, com impressão frente e verso automáticos, imprime até páginas em preto ou páginas coloridas1, imprime, cópia e digitaliza com baixo custo de impressão com alto rendimento. Com sistema 100% sem cartuchos.	canon	UND	2,000000	,00	,00						
Total:						,00						

Lajes/RN, em 03 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer da Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75, da Lei Federal nº , de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 11, de 24 de março de 2023, verbis:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a

Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR licitação, Com fundamento no **Art. 75, II, da Lei federal**, o seguinte
objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS PLÁSTICAS E
IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**, em favor das empresas:

Vencedor(es): JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME								
CNPJ:				Email:	Telefone:			
Endereço: RUA SENADOR DUARTE FILHO, 116, SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59141-110								
Representante: Jose Radamés Fernandes Malheiro								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)		
00001	CADEIRA PLÁSTICA: preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificado do INMETRO, conforme NBR 147762001.	DOLFE	UND	100,000000	38,00	,00		
Total:						,00		

Vencedor(es): KRODS TECNOLOGIA LTDA								
CNPJ:				Email:	Telefone: 84994281101			
Endereço: Rua Humberto Mattana, 822 CASA01, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82810-240								
Representante: Karine Rosario da Silva								
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)		
00002	Impressora Multifuncional 3 em 1, com impressão frente e verso automáticos, imprime até páginas em preto ou páginas coloridas1, imprime, cópia e digitaliza com baixo custo de impressão com alto rendimento. Com sistema 100% sem cartuchos.	canon	UND	2,000000	,00	,00		
Total:						,00		

Que apresentaram as melhores propostas para o objeto em tela, no valor global de **R\$,00 (sete mil e duzentos reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 549/2025, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 03 de junho de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:E873EB95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: